



Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023.

Prezados (as) Senhores (as),

Ref.: Cláusula 26ª – Contribuição Negocial

O SINTRES RJ – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Resseguros no Estado do Rio de Janeiro, em caráter excepcional, no ano de 2023, resolve liberar a necessidade dos Trabalhadores em Empresas Corretoras de Resseguros, sindicalizados ou não, de fazer oposição ao desconto da Contribuição Negocial, aprovada conforme Cláusula 26ª da Convenção Coletiva aprovada para o ano de 2023.

Nosso Sindicato ressalta o interesse em cada vez mais ampliar a parceria com a Categoria Ressecuritária, oferecendo serviços tais como:

- Homologações com acompanhamento personalizado;
- Assessoria Jurídica Trabalhista e Previdenciária.

JUNTOS SEREMOS FORTES!!

DIRETORIA EXECUTIVA DO

SINTRES RJ